



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 883/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 16 de janeiro de 2020, a Srª. **MAÍRA NEURAUTER**, matrícula nº. 144.371, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, que vinha exercendo junto a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 16/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1054